

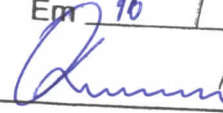


ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 16 / 11 / 2023


Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc.
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 1.385, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2.023.

*“Retifica o art. 1º do Decreto nº 1.371/2023, o qual dispõe sobre prorrogação da cessão de servidores Municipais à **Defensoria Pública** do Estado do Tocantins, e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

1º. Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 1.371, de 10 de novembro de 2023, o qual autoriza a prorrogação da cessão de servidores públicos municipal, ocupantes de cargos de provimento efetivo do Município de Gurupi, à Defensoria Pública do Estado do Tocantins, para retifica a data do início da prorrogação, que passa a vigorar com a seguinte redação:

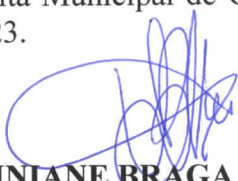
Art. 1º...

Onde se lê: 1º de janeiro de 2.023 a 31 de dezembro de 2.024.

Leia-se: 1º de janeiro de 2.024 a 31 de dezembro de 2.024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2.024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de novembro de 2.023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal